



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 3/57

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento apresentado pelo Deputado SABINO JOSE DA COSTA, solicitando noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde conforme atestado anexo,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de Agosto p/finido.

Sala das sessões, 30 de Setembro de 1.957

<u>Rachis / Praves</u>	Presidente
<u>Sabino J. da Costa</u>	1º Secretário
<u>E. G. Silva</u>	2º Secretário

Registra do a flo. 402v. e 403
do livro competente

Em 30/9/57

Antônio Viegas
Escritor